



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 37/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a construção de uma praça com área de lazer e parque infantil, na área onde foi feita a extensão da rede de esgoto, na Rua A, em Santanésia, 5º distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O referido Bairro não conta com nenhum local onde as pessoas possam ter um ponto de encontro para interagir melhorando, assim os laços de amizade, O atendimento a esta proposição será de grande importância social para esta comunidade.

Para tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -